

**TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM Nº 34, CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 950/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS – VOL. I – DE “A” A “C”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E JT MEDICAMENTOS LTDA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Bahia, nº 69, Bairro Presidente Kennedy, no Município Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-270, Fone (46) 98827-8027, e-mail jtmedicamentos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46, Inscrição Estadual nº 9102257828, neste ato representado por sua sócia **Sr. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*\*\*-03 e portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*-7, expedida pela IIPR, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 65/2025, resolvem firmar o presente termo de cancelamento, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 34, constante na Ata de Registro de Preços nº 950/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 65/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 04 de julho de 2025, Ano 7, Número 967, fica cancelado o preço registrado para o item nº 34 (CEFADROXILA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - 100ML + RECIPIENTE DOSADOR), constante na Ata de Registro de Preços nº 950/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 95/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 73/2024.

Parágrafo único: O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 03 de junho de 2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo de Cancelamento, na presença das testemunhas a seguir.

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**  
**DIRETOR INSTITUCIONAL DO**  
**CONSÓRCIO ICISMEP**

**JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**  
**JT MEDICAMENTOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

